Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES - CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 269/2025

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de realizar a remoção de uma **rocha** e o **alargamento da estrada pública** na comunidade de **Pedra Branca**, especificamente no trecho localizado próximo à propriedade da família **Espíndula (Glauciane Espíndula).**

A estrada em questão é de **grande importância para a mobilidade local**, porém, a presença da rocha e a **estreita largura do trecho dificultam a passagem de veículos maiores**, gerando transtornos para a população e comprometendo a segurança do tráfego.

A remoção da rocha e o consequente alargamento da via trarão **melhoria significativa para o transporte e a circulação de veículos**, beneficiando diretamente:

✓ **Transporte escolar** – Garantindo um trajeto mais seguro para os alunos, reduzindo riscos de acidentes e atrasos.

✓ **Escoamento da produção agrícola** – Facilitando o trânsito de caminhões e veículos de carga, fundamentais para a economia local.

✓ **Acesso de veículos de emergência** – Permitir a passagem mais ágil de ambulâncias e viaturas, reforçando a segurança da comunidade.

✓ **Mobilidade e qualidade de vida** – Melhorando a infraestrutura viária para todos os moradores da região.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES - CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br





diante da relevância desta solicitação para a **segurança e o desenvolvimento da comunidade de Pedra Branca**, solicito a **remoção da rocha e o alargamento da estrada pública** para garantir **melhores condições de tráfego e qualidade de vida para os moradores**.

Domingos Martins, 7 de março de 2025.

DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Vereador